

**Por entre impérios:
negócios e negociantes numa inflexão estrutural, 1674-1727**

Angelo Alves Carrara^{*}, coordenador
Luiz Antônio Silva Araújo^{**}
Paulo Cavalcante^{***}

Entre 1621 até aos fins da década de 1660 o império português enfrentou uma queda drástica das receitas do comércio externo simultaneamente a um crescimento acelerado dos gastos militares. O fim da trégua com os holandeses, em 9 de abril de 1621 abriu a crise cujos componentes provocaram uma ruptura verdadeiramente estrutural, e materializada ora pela interrupção completa ora pela absoluta imprevisibilidade da Carreira da Índia.¹

O inventário das perdas territoriais no ultramar é extenso. O movimento se inicia logo em 1623, com a conquista de Ormuz pelos ingleses. No Atlântico, eram os holandeses que impunham derrotas avassaladoras: em 1624 conquistaram Salvador, onde permaneceram por um ano; em 1630 foi a vez de Pernambuco; e em 1641, Angola. No oriente, uma vez mais os holandeses determinavam as maiores perdas: Colombo em 1656 e Jaffna em 1658 marcaram a expulsão definitiva dos portugueses do Ceilão; em 1657, Nagapattinam, na costa do Coromandel, e em 1658, Quilon (atual Kollam), na costa de Kerala. Nesse ínterim, Sivappa Nayaka [1645-1660] do estado de Ikkeri ao sul

* Professor da Universidade Federal de Juiz de Fora e bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – 2.

** Professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

*** Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

¹ HESPAÑA, Antônio Manuel. *A Fazenda*. In: MATOSO, José (Dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1992. v. 4. p. 227. A fonte aqui é ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO. Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça, fol. 79v.; o quadro é reiterado por documento de fins de 1630 é o anexo (“causas porque a fazenda de el-rei está em Portugal consumida”, fol. 147v.) a um texto (“carta do chantre de Évora de 6 de dezembro de 1630”; FARIA, Manuel Severim [1583-1655]. Livro da notícia de Portugal e estados sujeitos à sua Coroa; BNL CÓD. 917, fols. 140 e segs.); dois anos mais tarde o juiz do povo Francisco Velho fará coro a este quadro BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA. “Rendimento dos direitos reais, tributos e imposições dos reinos de Portugal e conferência com os de Castela, para Vossa Majestade mandar ver na sua presença”; ‘o juiz do povo, Francisco Velho, com os demais da Casa dos Vinte e Quatro que servem no ano de 1632 assinaram este papel para ir a Sua Majestade a Madrid, em 6 de agosto do dito ano’; códice 2632, fols. 282-287; publicado no Arquivo Pitoresco, Lisboa: Castro & Irmão, vol. 3, 1860, pp. 342-343/351-352.

de Goa explorou esta situação, e em 1652 expulsou os portugueses dos seus fortes no Canará. Em 1662 o almirante holandês e governador-general do Ceilão Rijckloff van Goens conquistou Cranganor e Cananor, na costa malabar, e em 7 de janeiro de 1663 caía Cochim, a última perda portuguesa no conflito com os holandeses. Para além das perdas territoriais, havia os ataques dos holandeses às embarcações da Carreira da Índia. A interrupção do fluxo mercantil entre Lisboa e a Índia provocou a queda vertiginosa do volume de especiarias importadas: ao invés de milhares de quintais, centenas e às vezes mil ou dois mil quintais tornaram-se a regra, do mesmo modo que o tamanho da frota da Carreira modificou-se significativamente ao longo do tempo. A viagem de ida em 1530-1550 envolvia de 7 a 14 navios; em 1640 a média foi de dois a três navios por frota, e nos anos 1660, a média caiu para um ou dois por ano (AMES, 2000: 28 e segs).

Mesmo a paz custou muito dinheiro e algum território adicional. O tratado assinado com a Grã-Bretanha para o casamento de D. Catarina em 1661, se de um lado pressupunha a proteção de Carlos II a Portugal e seu império e seu comércio ultramarino, de outro lado implicou no pagamento do dote de 400.000 cruzados e a cessão de Mumbai e Tânger. E a paz com Holanda, pelo segundo tratado de Haia de 30 de julho de 1669, 2.500.000 cruzados, além da cessão definitiva de Cochim e Cranganor (MELLO, 2003: 301).

Uma consulta do Conselho da Fazenda de 1656 descreve a Índia “reduzida miseravelmente a seis praças (Moçambique, Goa, Diu, Cochim, Columbo e Macau); na Casa da Índia “era notório que a receita não chegava para a despesa”; Angola, “o nervo das fábricas do Brasil” sob o fogo dos castelhanos, ingleses e holandeses, na mira de se apossarem do comércio de escravos, São Tomé, Mina e Guiné, praticamente perdidas; Cabo Verde, “ao arbítrio de quem o queira tomar”; o Brasil, já então “substância principal” da Coroa, pedindo reforços; o Maranhão, mal se sustentando; as ilhas “em pobreza nunca vista”; no reino, a Fazenda exausta.²

² ANTT, Manuscritos da Livraria, 1146/REPRESENTAÇÃO do Conselho de Fazenda sobre as necessidades urgentes em que estava o reino, apontando os remédios; 23 de maio de 1656; fols. 62-80. Estas lamúrias tornaram-se recorrentes. O jesuíta Manuel Godinho, que fez a viagem por terra da Índia até Portugal, via golfo Pérsico, em 1663, assim apresenta seu “lamento pelas glórias passadas e pelas misérias presentes”: “o império ou Estado indiano lusitano, que anteriormente dominava a totalidade do Oriente e compreendia 8 mil léguas de soberania, 29 capitais de província e muitas outras de menor importância, e que ditava leis a 33 reinos tributários, espantando todo o mundo com sua enorme extensão, assombrosas vitórias, próspero comércio e imensas riquezas, está agora reduzido, por causa de seus próprios pecados ou devido à inevitável decadência dos grandes impérios, a tão poucas terras e cidades que se pode muito bem duvidar que o Estado fosse mais pequeno mesmo em seu início do

A paz com Espanha não teve efeito imediato apenas no Reino. No Estado da Índia a mudança começou a ocorrer a partir de 1667. Entre 1668 e 1682 houve 28 viagens de Goa para Lisboa ou uma média de 1,87 por ano. Destes, 23 navios ou 82,8% fizeram a passagem com sucesso. Segundo Ames, estas estatísticas revelam que o fraco período de 1640 a 1662, quando a Carreira estava moribunda e o contato entre Lisboa e Goa foi interrompido por anos, uma comércio marítimo regular entre a metrópole e a Índia foi definitivamente restabelecido. Passagens rápidas de Lisboa a Goa tornaram-se a regra após 1674, com 14 embarcações consecutivas percorrendo a rota em aproximadamente seis meses. Este número recorde era superior àquele da companhia holandesa, inglesa e à Compagnie des Indes Orientales de Colbert. Para Ames, as razões para esta surpreendente reviravolta decorrem de um deslocamento das prioridades por parte da Coroa portuguesa com respeito ao “império tridimensional” formado pelo Brasil, a África e a Ásia. O príncipe regente Pedro abandonou a primazia que seu pai, D. João IV havia mostrado para com o Brasil e decidiu redirecionar o patrocínio e os recursos da Coroa numa tentativa de salvar e ressuscitar o Estado da Índia (AMES, 2000: 97-100).

A estabilização das partidas da Carreira após 1668 também assegurou um fornecimento anual regular de 250 quintais de pimenta às custas da Coroa. Se o montante comparado ao que chegava a Lisboa cem anos antes era insignificante, chama, contudo, a atenção a composição das cargas a bordo dos navios da Carreira. A pimenta continuou de longe ser a mercadoria mais importante, mas diante de preços em alta ou compras fortemente restringidas em 1672, 1673 e 1677, os portugueses abandonaram a compra de pimenta em favor de mercadorias com mais elevado potencial de ganho no reino, como quando o Vice-Reino comprou bizalhos de diamantes ao invés de pimenta às custas da Coroa para as cargas de torna-viagem. Entre 1668 e 1882, a pimenta representou 77% das despesas diretas da Coroa com as cargas de retorno, 12% de bizalhos, 8% de salitre e 3% de teca, pranchas de angelim e equipamentos navais.

que é agora no fim. (...) Se ainda não expirou completamente, é porque não encontrou um túmulo digno de sua anterior grandeza. Se era uma árvore, é agora um tronco; se era um edifício, é agora uma ruína; se era um homem, é agora um coto; se era um gigante, é agora um pigmeu; se era grande, não é nada agora; se era a vice-realiza da Índia, está agora reduzido a Goa, Macau, Chaul, Baçaim, Damão, Diu, Moçambique e Mombaça, com algumas outras fortalezas e locais de menor importância” (apud BOXER, Charles R. *O império marítimo português*, 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 141-2).

Ocorre que a Coroa estava despachando apenas entre novecentos e mil quintais de mercadorias por navio, para uma capacidade média de 7.500 a 8.500 quintais, além de 20-25% de espaço adicional no pavimento superior e áreas de circulação, equivalentes a algo entre 1.900 e 2.200 quintais. A hipótese apresentada por Ames é de que o espaço restante disponível de 8.500 a 9.500 quintais foi utilizado para as caixas de liberdade da tripulação, isto é, mercadorias trazidas com isenção de tributos (AMES, 2000: 104-109). A Casa da Índia igualmente dava sinais de alguma recuperação, chegando a registrar em 1681 um rendimento da ordem de 62:192\$841 réis.

Por tudo isto, a situação em 1680 é menos terrível em termos fiscais, mas as causas estavam basicamente na entrada em cena dos impostos sobre o tabaco e os donativos voluntários. O grande destaque a partir da década de 1670 foi o tabaco: os oito arrendamentos do contrato do tabaco viram o valor anual passar de 20.000 cruzados na década de 1630 a 88.100 cruzados em 1674 e a 800.000 cruzados em 1702. O sistema cristalizou-se com o estabelecimento da Junta da Administração do Tabaco, em 14 de julho de 1674. As rendas geradas pelo monopólio de comércio do tabaco pelo Estado equivaliam em grande medida ao tamanho da produção de fumo no Brasil. Em 1666 o Brasil teria enviado 80.000 arrobas para Lisboa, e por volta de 1674, cerca de 120.000. No período de 1671-1700 o fumo destinado à reexportação correspondia a 80% do total importado por Lisboa (NARDI, 1996: 6;88;122).

Outra fonte de recursos começou a fluir a partir da década de 1670, com a exportação de vinhos para a Inglaterra. Entre 1662 e 1669 as exportações da Inglaterra para Portugal totalizavam £156,000 em média, ao passo que as importações chegavam a £77,000, firmemente, portanto, favoráveis à Inglaterra. Este comércio consistia principalmente da troca de tecidos de algodão, sarjas e baetas por açúcar brasileiro e azeite e frutas portuguesas. Nas décadas de 1670 e 1680 as exportações inglesas provavelmente caíram a níveis ainda mais baixos devido à depressão comercial advinda do crescimento da produção de açúcar nas Índias Ocidentais britânicas. No entanto, em 1678 o comércio da Grã Bretanha com a França foi colocado sob um embargo geral: de 1675 a 1678, a importação de vinhos portugueses pela Grã-Bretanha girava em torno de 138 kl, mas de 1679 a 1685, o volume saltou para 7.877 kl anuais. Em 1689, a irrupção da guerra com a França pôs de novo os vinhos franceses debaixo de proibição, e é a partir deste ano que se inicia o movimento ascendente de importação de vinhos

portugueses pela Inglaterra (FISHER, 1971: 24-28). A consequência fiscal não se fez esperar. Enquanto em 1641, a Alfândega de Lisboa registrou um rendimento de 152:245\$841 réis, e a do Porto, 11:002\$857 réis, em 1681 a relação havia já se transformado por completo: o rendimento da Alfândega do Porto saltara para 60:763\$929, e a de Lisboa, 269:856\$721 réis, uma relação de 4,5 vezes contra 13 vezes em 1641.

Mas não exageremos. Se as receitas globais do reino correspondiam em 1607 a 55.472 marcos de ouro (1.672:270\$430 réis), em 1680 os rendimentos de 1.684:588\$007 réis equivaliam a 19.742 marcos de ouro! Sinal de que a conjuntura de baixa estava longe de ter sido superada (GODINHO, 1968: 60). A rigor, os mesmos 55.472 marcos de ouro em 1607 correspondiam a 5.325:312\$000 réis a partir de 1688, quando o marco chegou aos 96\$000 réis (102\$400 réis amoedado), o que ocorreu na década de 1720, sob o impacto de “uma nova força econômica [que] intervém já poderosamente: é o ouro do Brasil” (GODINHO, 1968: 61).

A partir destes elementos, esta investigação tem como objetos de estudo, de um lado, os negócios — o comércio e o crédito, fundamentalmente — e, de outro, os negociantes que os operavam, fossem eles portugueses ou estrangeiros. O objetivo central é estudar os circuitos mercantis numa conjuntura de transformação estrutural do império português. De um lado, o peso crescente das receitas provenientes do comércio do tabaco; de outro, a entrada em cena da produção aurífera no Brasil a partir dos fins do século XVII. Isto significa acompanhar a circulação de capitais, mercadorias e agentes mercantis no império português e fora dele.

Por entre impérios

Em recente reunião acadêmica sobre o comércio atlântico no século XVIII, destacou-se o aumento do número de estudos sobre a história do Atlântico ao longo das últimas décadas que vem deslocando-se para além tanto dos rígidos parâmetros geográficos que no passado confinaram as pesquisas a esferas unitárias dos impérios europeus (o Atlântico britânico, o Atlântico francês, o Atlântico Ibérico), quanto dos regimes de produção e sistemas de troca transatlântica (escravos, açúcar, redes mercantis). (COVO & MANDELBLATT, 2010) Dentre o número crescente de trabalhos que vêm se concentrando no que ficou de fora destas preocupações, a forma e

intensidade segundo a qual os impérios atlânticos sobrepunham-se e eram mutuamente dependentes, por meio do comércio tanto lícito como ilícito constitui um dos mais promissores, e não apenas no âmbito da História Econômica. Apenas para assinalar a produção historiográfica dos últimos cinco anos, num estudo sobre a natureza da mediação cultural em contextos coloniais e imperiais, Ella-Natalie Rothman investigou indivíduos homens e mulheres que navegavam por e intermediavam as fronteiras políticas, lingüísticas e religiosas entre os impérios veneziano e otomano nos séculos XVI e XVII. Apesar de voltada para o campo da História Cultural, sua pesquisa fornece elementos valiosos que ajudam a compreender como grupos específicos transimperiais em Veneza articulavam categorias por meio das quais as fronteiras culturais vêneto-otomanas podiam ser discutidas. Suas fontes permitiram-lhe ressaltar a importância de arranjos domésticos e das relações pessoais no alianças de negócios entre os agentes mercantis e seus clientes (ROTHMAN, 2006). Já no âmbito da História Econômica, Fábio Pesavento buscou identificar e mostrar o funcionamento de algumas redes de negócios transimperiais, com o objetivo de apreender sua importância para o desenvolvimento da economia carioca entre 1750 e 1790. Um exemplo de uma destas redes transimperiais: o negociante lisboeta, Ludero Illius, holandês, era proprietário da casa comercial Ludero Illius & Cia, que importava bens da Inglaterra e de outras partes da Europa para re-exportá-los para o Rio de Janeiro e para outros destinos dentro do Império Português. Através dessas redes, não apenas de produtos, mas também de crédito, as informações passaram para além das fronteiras políticas.³

Contratadores e homens de negócio

No que respeita aos negociantes, retomam-se aqui os elementos do inventário apresentado por Fernando Costa e Fernanda Olival, em especial o fato de que

“as elites econômicas mais fáceis de identificar no Portugal setecentista correspondiam basicamente aos indivíduos que movimentavam o comércio do grosso trato, habitualmente designados por ‘homens de negócio’ ou ‘negociantes’ nos textos coevos”.

Muitos deles simultaneamente arrematavam os grandes contratos da Coroa, dos quais, no Reino o maior era o do tabaco. Segundo os autores, esta elite encontra-se bem

³ PESAVENTO, Fábio. Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009, pp. 113-142 (tese de doutorado).

estudada para meados da centúria. Os trabalhos de Jorge Pedreira (1992 e 1995) são a este respeito fundamentais, e permitem conhecer a morfologia do grupo, os níveis de riqueza e cultura, bem como o quadro de recrutamento. Já para os fins do século XVII e inícios do século XVIII o quadro é muito diferente. Conhecem-se fundamentalmente percursos relativamente isolados de alguns negociantes: José Ramos da Silva (1683-1743), Francisco Pinheiro (1668-1749), Estêvão Álvares Bandeira e poucos mais.⁴ Mesmo Feliciano Velho Oldemberg (1689-1767), um dos nomes mais relevantes deste período, dispõe apenas de um trabalho de genealogia (CASTELO BRANCO, 1967). A seu respeito, Jean-Baptiste Nardi assinalou que, até à década de 1740, quem arrematou o tabaco acabou sempre o seu período com prejuízo. Feliciano Velho Oldemberg foi o primeiro negociante setecentista a enriquecer com o tabaco, com quatro licitações sucessivas, entre 1741 e 1752 (NARDI, 1996: 122-128).

De uns, porém, só dispomos de informações muito exíguas, como é o caso de Antônio Martins Toscano, que teve um navio tomado nas Ilhas.⁵ De outros, como Juan Antonio de la Concha somos mais bem informados. Segundo André Mansuy, “não existia no contrato do tabaco cláusula alguma que desse ao contratador o exclusivo do comércio do tabaco para o porto de Londres. Aproveitando-se deste fato, e enquanto a Junta do Tabaco estudava o requerimento de D. Luís da Cunha, o contratador Juan Antonio de la Concha solicitou a elaboração e um decreto “no qual se declare que o porto de Londres não poderá ninguém mandar tabaco de pó nem de fumo para ele senão o suplicante”; pediu também a licença necessária para mandar vir tabaco em po da Bahia, “porque o que se mói nesta Corte lhe falta o requisito que os estrangeiros apetecem”: ele próprio exportaria este tabaco não só para a Inglaterra, mas ainda para a

⁴ ENNES, Ernesto. Um paulista insigne. Academia Portuguesa de História, 1941; DONOVAN, William Michael. Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian Gold Rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750. Baltimore, tese de doutorado, 1990; MIRANDA, João. A ideia de Europa em Portugal na época de D. João V; comércio, diplomacia e visionarismo num projeto português de aliança com a Rússia de Pedro, o Grande. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000; FRANCIS, Alan David. The First Peninsular War: 1702-1713. Londres: Ernest Benn, 1975, p. 340; cf. também do mesmo autor Portugal 1715-1808; Joanine, Pombaline and Rococo Portugal as seen by British diplomats and traders. Londres: Tamesis Books, 1985; VIGANEGO, Pietro Francesco. Ao serviço secreto da França na corte de D. João V. Lisboa: Lisóptima-Biblioteca nacional, 1994 [?1990], p. 66.

⁵ Ofício do conde de Tarouca e de D. Luís da Cunha para Diogo de Mendonça Corte Real sobre o tratado de paz dos aliados com a França; Utrecht, 15 de abril de 1713, in: PORTUGAL/CASTRO, José Ferreira Borges [visconde de Borges de Castro] & BIKER, Júlio Firmino Júdice (compiladores). Suplemento à coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e mais potências desde 1640. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, vol. 10, p. 227.

Holanda e a Itália. Aliás, nem esperara o momento de apresentar estes requerimentos para mandar aos seus representantes na Bahia “que todo o tabaco que acharem feito em pó em poder de qualquer pessoa que seja, ainda marinheiros da frota que o costumam introduzir nesta cidade [de Lisboa], o comprem e o remetam a este Reino” - o que ia expressamente contra as ordens que proibiam a expedição de tabaco em pó da Bahia. Em 6 de dezembro de 1707, depois de receber o parecer do procurador da Fazenda, a Junta do Tabaco apresentou ao Rei as suas conclusões sobre os requerimentos apresentados respectivamente por D. Luís da Cunha e Juan Antonio de la Concha. a Junta aprovava a introdução na Inglaterra das mil libras de tabaco pedidas por D. Luís da Cunha: dado o preço de venda de tabaco naquele país (“cinco guinéus que, reduzidos a moeda nacional, importam, segundo o câmbio, mais de 17\$000 réis”), este negócio era “de grande utilidade para a Fazenda Real”. Mas, por outro lado, a Junta rejeitava a redução dos direitos sobre o tabaco em corda, bem como os dois requerimentos do contratador do tabaco. Em 15 de abril de 1708, D. João V informou o superintendente do tabaco da Bahia das proibições notificadas ao contratador Juan Antonio de la Concha.⁶

No início do século XVIII, o edifício do convento de Verderena foi todo remodelado por D. João Antônio de la Concha, nos anos de 1707/1708, construindo-se então a capela do Senhor dos Passos ou capela pequena, como ficou conhecida. Menos conhecido é o primeiro grande contratador do tabaco, Pedro Gomes.⁷

⁶ ANTONIL, André João [1650-1716]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EDUSP, 2007 (Documenta Uspiana, 11), p. 206, nota 73. As fontes da autora são ANTT, Junta do Tabaco, maço 51 e a carta de José da Costa Correia, superintendente do tabaco da Bahia a D. João V, Bahia, de 17 de julho de 1708, ANTT/Junta do Tabaco, maço 97. Segundo a autora, “infelizmente, neste núcleo de arquivos não se encontram documentos que dêem a conhecer as decisões relativas à importação de tabaco em pó na Inglaterra”.

⁷ Sobre Pedro Gomes, há a seguinte passagem: “No referido ano foi o marquês [das Minas] ocupado no honorífico emprego de conselheiro de Guerra, de que se lhe passou carta a 9 de junho. Sucedeu depois ao duque de Cadaval em presidente da Junta do Tabaco no ano de 1698, que exerceu por muitos anos, devendo-se à sua diligência o aumento deste gênero; porque tendo notícia de um homem de negócio castelhano, chamado D. Pedro Gomes, inteligente no negócio, e naquele gênero de tabaco peritíssimo, com licença del Rei D. Pedro, a quem havia comunicado a ideia, o fez passar a Portugal; e entrou a administrar o tabaco com tanta inteligência, que ele mesmo o veio depois a arrematar por preço tão grande, que reputado o gênero, veio a ser o produto de milhões, um dos melhores de que se compõem as rendas reais” (SOUSA, Antonio Caetano de, C. R. [1674-1759]. *História genealógica da Casa Real portuguesa desde a sua origem até o presente*. Lisboa: J. A. da Silva, 1735-1749, 14 v., v. 12 [1748], pp. 989-990).

No que respeita ao crédito, muitos conventos e algumas misericórdias tinham um papel não despidendo. Nesta perspectiva, também eram elites com intervenção econômica. William Donovan considerou que, na Lisboa do limiar de Setecentos, os negociantes do grosso trato se aproximavam dos 125-150 indivíduos, volume ao qual era adicionável cerca de mais 50 casas estrangeiras (DONOVAN, 1990: 86-87). Comparado com Cádiz, pela mesma época, a comunidade de homens de negócio portuguesa não seria grande. Na primeira metade do século XVIII, vários estrangeiros subscreveram assentos do Reino: Arthur Stert, o castelhano D. Pedro Gomes, Joseph Hardevicus, David Purry, entre vários outros.⁸ Os ultramarinos seriam dominados por portugueses, - pelo menos na aparência. Muitos estrangeiros eram, todavia, fiadores. David Francis afirma que John Methuen procurava encontrar os melhores contratadores para o exército e que em 1711 continuavam as queixas de que eram dados a homens de pouca sustância. Em 1710, Arthur Stert era chamado ao contrato dos cereais, já tendo o fornecimento de fardamento e de agente do almirantado em Lisboa. Viganego, agente dos governantes franceses, ao abade Le Grand em 1711: o comércio está quase todo nas mãos dos ingleses, cujo número é bastante grande e recolhem todo o ouro e prata do país.

Seja como for, há um conjunto de questões importantes a merecer atenção dos investigadores: o processo de reprodução social das elites econômicas, o papel desempenhado pela Inquisição portuguesa, que desde a década de 1680 até sensivelmente 1715 puniu em força os cristãos-novos ligados ao comércio e, o aprendizado do descaminho, que parece ter tido no tabaco seu primeiro e mais importante aprendizado, fartamento documentado por André Mansuy (COSTA & OLIVAL, 2005: 323-243).

O descaminho merece atenção particular (CAVALCANTE, 2006). Uma última palavra sobre uma grande ausência neste relatório: as classes sociais. Em estudo sobre um mercador alemão com atuação no império holandês e inglês, Claudia Schnurmann assinalou: *“mercantilism, or keeping trade within the boundaries of the national economy was a splendid theory, but it did not coincide with the practical realities of*

⁸ Sobre David de Pury cf. ROWLAND, Lawrence Sanders, MOORE, Alexander, ROGERS, George C.. The history of Beaufort County, South Carolina: 1514-1861. Columbia: University of Souty Carolina Press, 1996, vol. 1.; ARAÚJO, Agostinho Rui Marques. Das riquezas do Brasil aos gastos e gostos de um suíço em Lisboa; David de Pury, um amigo de Pombal (1709-1786). Revista da Faculdade de Letras. Porto, 2003, I Série vol. 2, pp. 109-137.

Atlantic commerce”. A prática a que se refere a autora se materializava nos interesses particulares dos mercadores: “*instead of being tools to be exploited for the interest of the mother country, colonial merchants looked out for their own best interest, even if it violated the rules and regulations imposed by England*”. O que muitos faziam era simplesmente mesclar as pretensões nacionais européias com as necessidades práticas coloniais (SCHNURMANN, 2003: 259-293). A este respeito, Christopher Ebert se perguntava:

What is the significance of illegal trading in the context of the larger argument of this work? The same conditions that permitted inter-imperial integration in the commercialization of Brazilian sugar left the trade open to fraud and piracy. When merchants decided to evade the laws of a particular kingdom they presumably did so - not only because of perceived opportunities - but also based on considerations of risk of seizure of goods, imprisonment, or damage to their reputations and future opportunities to trade.

[Qual é o significado do comércio ilegal no contexto da grande argumentação deste trabalho? As mesmas condições que permitiram a integração interimperial na comercialização de açúcar brasileiro deixou o livre comércio não fraudado e pirataria. Quando os comerciantes decidiram evadir as leis de um reino particular, provavelmente o fizeram - não só por causa das oportunidades percebidas -, mas também com base em considerações de risco de apreensão de bens, prisão, ou danos à sua reputação e as oportunidades futuras para o comércio.]

E arrematava:

The inter-imperial networks that facilitated the Brazilian sugar trade did not always follow the rules that were laid down by the states linked by this commodity chain. Indeed, the market provided its own impetus to patterns of trade, sometimes not. It might seem strange for example, that merchants in Amsterdam pursued contraband trade in Brazilian sugar with portuguese counterparts, even after the Dutch Republic had launched a war against Brazil through its proxy, the WIC. But the contradiction vanishes when the perspective of the state is removed. **Merchants were parts of international networks grounded in personal relationships, experience, shared confidence, and knowledge of markets. They responded as much to the opportunities and risks inherent in their own networks as much as to those coming from the state** (grifos nossos) (EBERT, 2008: 131-149).

[As redes inter-imperiais que facilitaram o comércio do açúcar brasileiro nem sempre seguiram as regras que foram estabelecidas pelos Estados vinculados a estas cadeias produtivas. De fato, no mercado segue seu próprio impulso aos padrões do comércio, às vezes não. Pode parecer estranho, por exemplo, que os mercadores de Amsterdam tenham realizado o contrabando do açúcar brasileiro com os seus homólogos portugueses, mesmo após a República Holandesa ter lançado uma guerra contra o Brasil por meio de seu procurador, a WIC. Mas a contradição se desfaz quando a perspectiva do Estado é removida. Os comerciantes faziam parte de redes internacionais baseadas em relações pessoais, experiência, confiança compartilhada e

conhecimento dos mercados. Eles responderam tanto para as oportunidades e os riscos inerentes às suas próprias redes, tanto quanto para aqueles que vêm do Estado] (grifos nossos).

Por conta disto, muitos comerciantes estrangeiros podiam ser encontrados atuando no porto de Lisboa no período de interesse da presente investigação. Alguns deles: Paul Amsinck (1649-1706), John Auriol (c.1660-1739), Peter Auriol (1693-1763), John Clies (?-1777), Jean Daubuz (?-1729), Samuel Eyre (?-?), Stephen Girardot (?- c.1760), Jacques Godefroy (1639-?), a família Illius, Arnold Heinrich Metzener (?-?), Elie Perochon (?-?), William Poyntz (1682-1748), David de Pury (1709-1786), John Russell (?-1752).

BIBLIOGRAFIA

AMES, Glenn Joseph. *Renasant Empire? The House of Braganza and the quest for stability in Portuguese monsoon Asia, ca. 1640-1683*. Chicago University Press, 2000.

ANTONIL, André João [1650-1716]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EDUSP, 2007.

ARAÚJO, Agostinho Rui Marques. *Das riquezas do Brasil aos gastos e gostos de um suíço em Lisboa: David de Purry, um amigo de Pombal (1709-1786)*. Revista da Faculdade de Letras. Porto, 2003, I Série vol. 2, pp. 109-137.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2006.

CASTRO, José Ferreira Borges [visconde de Borges de Castro] & BIKER, Júlio Firmino Júdice (compiladores). *Suplemento à coleção dos tratados, convenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e mais potências desde 1640*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873, v. 10.

COSTA, Fernando Dores & OLIVAL, Fernanda. *Elites econômicas*. In: LAINS, Pedro & SILVA, Álvaro Ferreira da (org.). *História econômica de Portugal, 1700-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 323-343.

COVO, Manuel [EHESS] & MANDELBLATT, Bertie [Université de Montréal]. *(Trans)colonial, (trans)imperial and Atlantic trade in the 18th century: new questions: approaches and methods; workshop for junior scholars; EHESS: Paris, March 11, 2010*.

DONOVAN, William Michael. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian Gold Rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. Baltimore, tese de doutorado, 1990

EBERT, Christopher. *Between empires: Brazilian sugar in the early Atlantic economy, 1550-1630*. Leiden: Brill, 2008.

ENNES, Ernesto. *Um paulista insigne*. Academia Portuguesa de História, 1941.

- FISHER, H. E. S. *The Portugal Trade*. Londres: Methuen & Co., 1971.
- FRANCIS, Alan David. *The First Peninsular War: 1702-1713*. Londres: Ernest Benn, 1975.
- _____. *Portugal 1715-1808: Joanine, Pombaline and Rococo Portugal as seen by British diplomats and traders*. Londres: Tamesis Books, 1985.
- GODINHO, Vitorino de Magalhães. *Ensaio II. Sobre História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1968.
- HESPANHA, Antônio Manuel. *A Fazenda*. In: MATOSO, José (Dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1992. v. 4. pp. 203-239.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. 3. ed., rev., Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- MIRANDA, João. *A ideia de Europa em Portugal na época de D. João V: comércio, diplomacia e visionarismo num projeto português de aliança com a Rússia de Pedro, o Grande*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.
- NARDI, Jean Baptiste. *O fumo brasileiro no período colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009.
- ROTHMAN, Ella-Natalie. *Between Venice and Istanbul: trans-imperial subjects and cultural mediation in early modern Mediterranean*. Michigan: The University of Michigan, 2006.
- ROWLAND, Lawrence Sanders, MOORE, Alexander, ROGERS, George C. *The history of Beaufort County, South Carolina: 1514-1861*. Columbia: University of South Carolina Press, 1996, vol. 1.
- SCHNURMANN, Claudia. *Representative Atlantic entrepreneur: Jacob Leisler, 1640-1691*.
POSTMA, Johannes & ENTHOVEN, Victor. *Riches from Atlantic commerce*. Leiden: Brill, 2003, pp. 259-293.
- SOUSA, Antonio Caetano de. *História genealógica da Casa Real portuguesa desde a sua origem até o presente*. Lisboa: J. A. da Silva, 1735-1749, 14 v.
- VIGANEGO, Pietro Francesco. *Ao serviço secreto da França na corte de D. João V*. Lisboa: Lisóptima-Biblioteca Nacional, 1994 [1990].